MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
(H Mil 2ª Cl/1890)

Justificativa e Autorização de abertura de Processo Administrativo

Processo Administrativo NUP Nº - 64577.019451/2026-16
Modalidade: Contratação Direta por Dispensa Eletrônica Com Disputa Nº 165/2026
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Central de Material e Esterilização (CME)

01. Do Objeto: O presente processo visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos profissionais que atuam nas instalações da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Militar de Área de Campo Grande (HMilACG), em estrita conformidade com as especificações, quantitativos e valores estimados consolidados no Termo de Referência nº 194/2026.

02. Da justificativa da Contratação
2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade imperativa de assegurar condições adequadas de saúde, segurança e integridade física aos militares e profissionais envolvidos no processamento de limpeza e esterilização de produtos para saúde na CME, mitigando a exposição ocupacional a agentes biológicos, fluidos orgânicos, produtos químicos, respingos, aerossóis, calor, umidade, riscos mecânicos e ruídos, em cumprimento obrigatório às Normas Regulamentadoras nº 06 (NR-6) e nº 32 (NR-32) e à RDC ANVISA nº 15/2012.

2.2. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica com Disputa, pelo critério de menor preço por item, garantindo ampla competitividade, isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Do valor estimado
O valor total estimado para a presente contratação perfaz o montante de R$ 28.108,50 (vinte e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), conforme custos de mercado apurados nos moldes da IN nº 65/2021 SEGES/ME.

4. Da Fundamentação Legal
O procedimento encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns cujos valores se enquadrem nos limites legais vigentes, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

5. Da Autorização de Abertura
Assim, consubstanciado nas justificativas apresentadas no ETP nº 167/2026 e no TR nº 194/2026, e fulcrado no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do respectivo processo administrativo e DETERMINO aos setores técnicos desta Organização Militar (SALC, Almoxarifado, Central de Material e Esterilização, SPO e Financeiro) a adoção das providências necessárias à célere instrução dos autos visando ao fornecimento integral dos Equipamentos de Proteção Individual especificados.

Campo Grande-MS, 26 de Novembro de 2026.

ANDRE ANTUNES MASCARENHAS:99610965920
Digitally signed by ANDRE ANTUNES MASCARENHAS:99610965920
Date: 2026.11.26 15:24:24 -04'00'

ANDRE ANTUNES **MASCARENHAS – Ten Cel Dent**
Ordenador de Despesas do H Mil A CG